PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes deste para a SESSÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 08 de maio, de 2025 às 14:00 no, no auditório do FACILITA, para tratar da seguinte ordem do dia:

Sorteio dos processos para julgamento na sessão de 29/05/2025

Conselheiro Relator Gustavo Oenning
Proc.41118/2024 – Marcel Silva Oshiro – Lançamento do ITBI
Proc. 6419/2024 recurso 48025/2024 – Japonês Ltda Epp – Não incidência de ITBI

Conselheira Relatora Adriana
Proc. 16063/2023 – Eva Marli Freitas Nuernberg – Isenção de IPTU-
Proc.36132/2020 recurso 13033/2021 – SVA Administradora de Bens Ltda – Isenção de ITBI

Conselheiro Relator Gonzaga
Proc. 11712/2017 recurso 9501/2017 – Valmor João Ferreira - Lançamento do ITBI
Proc. 4197/2017 recursos 4463/2018 – 4467/2018 – 5305/2021 – 2992/2023 – 4726/2022 – Associação Beneficente a Verdade que Liberta – Isenção de IPTU

Conselheira Relatora Sabrina
Proc. 2742/2013 recurso 8247/2013 – Vieira Machado Participações SA – Lançamento de ITBI
Proc. 9363/2018 E RECURSO 17573/2017 J Concer Empreendimentos Imob. Ltda – Isenção de ITBI

Conselheiro Relator Josué
Proc. 30559/2019 – Canabel Derivados de Petróleo Ltda – Isenção de ITBI
Proc. 10585/2024-22803/2022-26486/2022 – JOÃO DE OLIVEIRA - Inclusão no Cadastro Imobiliário

Conselheiro Relator Washington
Proc. 46890/2024 – Igreja do Evangelho Quadrangular – Não Incidência de IPTU
Proc. 45659/2023 – Vinicio Luiz – Isenção de IPTU

Conselheiro Relator Rai
Proc. 21477/2024 – Avanir da Silva Menegaz – Restituição de tributos
Proc. 19945/2023 – Lúcio Vigarani – Isenção de IPTU

Conselheiro Relator Marcelo
Proc. 5241/2023 – Maria Correa da Silva – Isenção IPTU
Proc. 38407/2024 e 44075/2024 - Pentágono Empreendimentos em Obras – Isenção de TLF

Conselheiro Relator Gean
Proc. 175/2024 – Confer Construtora Fernandes Ltda - Notificação de Lançamento
Proc. 25958/2022 – Mário Luiz Germano – Isenção de IPTU

ANDRESA FONTANELA
Presidente

PATRICIA WESTERMANN RIVERA
Secretária